

W.
P

**Alteração de Finalidade do Empréstimo no
Montante de 439.000,00€**

---- 2 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- "De acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 6 de novembro e a tomada de conhecimento da Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2018, respetivamente, este Município em 22 de novembro de 2018, celebrou com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L. um contrato de empréstimo no montante de 439.000,00€, destinado a financiar os seguintes projetos, conforme consta do n. 1 da Cláusula Primeira do respetivo contrato: -----

---- a. Requalificação do antigo Edifício dos Paços do Concelho - Escola de Artes: 63.000,00 €; -

---- b) Requalificação do Largo do Pelourinho - Santa Marta de Penaguião: 282.000,00 €; e -----

---- c. Requalificação das margens da Ribeira d'Arcã e espaço público envolvente: 94.000,00 €.

---- O referido contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 29 de novembro 2018. -----

---- Considerando que após esta data não houve lugar à celebração de contratos relativos às finalidades do empréstimo: -----

---- Proponho ao Executivo Municipal: -----

---- 1 - A aprovação da alteração da sua finalidade, de modo a que o montante do empréstimo seja utilizado nos seguintes projetos: -----

---- a. Espaço Douro Frei João de Mansilha - Ligação de História: 189.000,00 €; e-----

---- b. Construção Espaço Origem D'Ouro: 250.000,00 €. -----

---- 2 - Caso a presente proposta mereça a aprovação por parte do Executivo Municipal, se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

V
O

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 33 de 16 de dezembro de 2021 (Reunião Extraordinária)

---- i. A correspondente autorização, ao abrigo das disposições constantes na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

---- ii. A autorização prévia da assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, cujos encargos se distribuem de acordo com o referido no ponto 1. -----

---- 3 - Após a decisão da Assembleia Municipal, consubstanciada na aprovação da autorização de alteração da finalidade do presente empréstimo, designadamente a aprovação definitiva das “cláusulas contratuais” por parte do Executivo Municipal e remessa do competente processo administrativo ao Tribunal de Contas, para obtenção do correspondente “visto”. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores do PPD/PSD.CDS/PP, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira, a alteração da finalidade do empréstimo no montante de 439.000,00€ (quatrocentos e trinta e nove mil euros), nos termos da proposta e submeter à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----